

## RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 5.2023

PROCESSO SEI Nº 23243.000462/2023-74

DOCUMENTO SEI Nº 1903717

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **Resultado Final** da Chamada Pública do Edital nº 5/2023/PVCAL - CGAB/IFRO e suas retificações, que trata de seleção de colaboradores eventuais nas funções descritas no edital, em atendimento a oferta de Cursos do Convênio firmando entre o IFRO Campus Porto Velho Calama e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, de acordo com as disposições a seguir.

### RESULTADO FINAL

O resultado final da Chamada Pública do Edital está organizado pelo tipo de Colaborador/Função e índice regressivo de pontuação aferida pela Comissão Avaliadora.

#### 1. COLABORADOR/FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR - COM VÍNCULO COM SERVIÇO PÚBLICO

##### 1.1) CURSO: FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ÉRICA SAMARA ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA	CONVOCADO(A)	75	-
2	ÍTALO MEIRELES FARIA	CLASSIFICADO(A)	57	-

##### 1.2) CURSO: MAPEAMENTO AÉREO POR DRONES (Presencial)

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	REGINALDO MARTINS DA SILVA DE SOUZA	CONVOCADO(A)	50	-
2	ADEL RAYOL DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO(A)	41	-

A convocação está sendo feita conforme o item 6 "**DA CONVOCAÇÃO**" do EDITAL Nº 5/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, devendo o(a) candidato(a) convocado(a) seguir os itens nele elencados, destacando-se:

6.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas,

a critério do *Campus*.

6.4 Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções, cursos ou componentes não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste processo seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade dos cursos, sempre respeitando-se a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.

6.5 Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail [sedam.calama@ifro.edu.br](mailto:sedam.calama@ifro.edu.br), os seguintes documentos digitalizados, em formato de arquivo PDF e legíveis:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Apêndice 5**);
- Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- Cópia simples do PIS/PASEP;
- Para as vagas destinadas exclusivamente a servidores, deve enviar declaração/atestado de vínculo com a instituição/órgão público municipal, estadual ou federal em que é servidor público, devidamente preenchida e assinada pelo setor de gestão de pessoas. Aplica-se apenas no caso de servidor público externo ao IFRO/Campus Porto Velho Calama.

***Período: para envio da documentação: 11 a 14/04/2023***

***Caso a documentação não seja enviada no período previsto em Edital a CONVOCAÇÃO do candidato(a) torna-se sem efeito.***



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 10/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1903717** e o código CRC **D10EDF95**.